



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



**80 ANOS**  
**SERVICÓ**  
**SOCIAL**  
**NO BRASIL**

**PROJETO ÉTICO POLÍTICO PROFISSIONAL: REALIDADE OU UTOPIA?**

Os Desafios Enfrentados pela Equipe do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor

Proponentes: Amanda dos Santos Lemos – Assistente social; professora e coordenadora do curso de Serviço Social da Universidade Castelo Branco

Tel.: 9 95312524

Email: [amandads1@ig.com.br](mailto:amandads1@ig.com.br);

Lais da Fonseca Zenícola – Cursando a especialização em Gestão de Políticas Sociais na Universidade Castelo Branco

Email: [zenicola.lais@gmail.com](mailto:zenicola.lais@gmail.com)

Natureza do Trabalho: Sistematização do Trabalho Profissional

**EIXO III: SERVIÇO SOCIAL, FUNDAMENTOS, FORMAÇÃO E TRABALHO PROFISSIONAL**

**TEMAS do EIXO III: Trabalho Profissional**



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

## RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios enfrentados pelos profissionais de Serviço Social na efetivação do Projeto Ético Político Profissional, em seu exercício profissional. Tomamos como referência, o trabalho da equipe de Serviço Social, do Abrigo do Cristo Redentor, referência no acolhimento da pessoa idosa em situação de risco, no Rio de Janeiro, um celeiro para experimentarmos todos os sabores e dessabores do exercício dessa profissão.

*Palavras Chaves:* Projeto Ético Político Profissional – Serviço Social – Exercício Profissional – Assistência Social

## ABSTRATC

This article aims to reflect on the challenges faced by professionals of Social Work in the execution of the Political Professional Ethics Project, in their professional practice. We take as reference the work of the social service, the Christ the Redeemer Shelter, reference the host of the elderly at risk, in Rio de Janeiro, a barn to experience all the flavors and dessabores the pursuit of that profession.

*Key words:* Political Ethics Professional Project - Social Services - Professional Practice

## 1. Introdução

A história do (atual) Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor (CPSACR) se confunde com a própria história da assistência social no Brasil; uma história que desde a década de 1930 se caracteriza por práticas assistencialistas, religiosas, de amor ao próximo, caritativas, mas, que demonstraram sempre ao longo dos anos, a necessidade do poder público e da própria sociedade em criar mecanismos de atendimento para as demandas sociais, emergentes dos extratos mais subalternizados da sociedade.

Foi inaugurado em 1936 como “Obra de Assistência Social à Mendicância”, surgindo como uma sociedade civil com a perspectiva da “assistência ativa”, buscando a recuperação de mendigos e menores desvalidos através do trabalho.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



Em poucos anos de fundação, o abrigo cresceu vertiginosamente, tornando-se um grande complexo assistencial, apoiado pela política do então presidente Getúlio Vargas<sup>1</sup>. Cabe ressaltar que na década de 1940, o abrigo passou por mudanças que representaram as primeiras tentativas do poder público de normatizar a assistência social no país.

(...) no ano de 1940 ocorrem duas alterações de relevo na estrutura da instituição: a federalização e a modificação da razão social. (...) a primeira [alteração] foi o reflexo de uma nova e benemérita conduta social do Brasil: o interesse nacional acima dos particularismos estaduais, os Estados todos unidos (...). Também se federalizou o Abrigo, transformando-se em órgão nacional de assistência. (CAMINHA, 2011)

A natureza jurídica da instituição foi alterada de Sociedade Civil para Fundação de Direito Público. Segundo o idealizador da instituição Levi Miranda<sup>2</sup>, “tal transformação foi sugerida e patrocinada pelo Exmo. Presidente da República, que desejou dar ao ‘Abrigo’ características de perpetuidade e maior estabilidade”. (CAMINHA, 2011)

Até 1962 as internações eram feitas através do Serviço de Mendicância da Polícia, demonstrando como era tratada a questão da pobreza e da mendicância no país. Já em 1968, com status de Fundação é firmado um convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), passando a receber a partir daí pessoas que necessitassem de tratamentos especializados. Em outubro de 1987 a fundação é extinta e em 1990 o Abrigo passa a ser administrado pela Legião Brasileira de Assistência (LBA), primeira grande instituição de assistência social no país, “que tem sua gênese marcada pela presença das mulheres e pelo patriotismo” (Sposati, 2004, p. 19). A partir daí o público alvo restringiu-se a idosos e o Abrigo passou a chamar-se Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor.

Com a extinção da LBA em 1996, o Abrigo passa aos cuidados do Ministério de Assistência Social (MDS), que concedeu o direito de administração ao Estado do Rio de Janeiro no ano de 1998.

---

<sup>1</sup> Getúlio Dornelles Vargas nasceu em 19/4/1882, na cidade de São Borja (RS) e faleceu em 24/8/1954, na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Foi o presidente que mais tempo governou o Brasil, durante dois mandatos. Foi presidente do Brasil entre os anos de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954. Entre 1937 e 1945 instalou a fase de ditadura, o chamado Estado Novo; ficou conhecido como “pai dos pobres”, por conta de suas políticas assistencialistas e adestradoras. (Fonte: <http://www.suapesquisa.com/vargas/>. Acessado em 25 de mar. de 2016)



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Atendendo aos princípios da descentralização e municipalização previstos na legislação, no ano de 2001 a responsabilidade pela instituição passa para a prefeitura do Rio de Janeiro, que o administrou até o ano de 2008, quando o mesmo retorna à gestão do governo do Estado, por determinação do Ministério Público Estadual.

Hoje a Política de Assistência Social é uma realidade, onde estão previstas e regulamentadas diferentes formas de atendimento à população, de acordo com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988):

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a **proteção** à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a **garantia de um salário mínimo de benefício mensal** à pessoa portadora de deficiência e **ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.** (Grifos nossos)

O Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor é um marco na trajetória histórica da assistência social no estado do Rio de Janeiro. Pretendemos com este Plano de Trabalho assegurar a continuidade do trabalho, consolidando a convivência e fortalecimento de vínculos, na modalidade *Centro de Convivência*; a proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, na modalidade *Centro Dia*; e o acolhimento institucional, na modalidade *Abrigo Institucional*, amparado agora por uma legislação e por um sistema integrado<sup>3</sup>, que criam as condições legais para efetivação do trabalho de proteção integral do idoso.

## 2. A efetivação do Projeto Ético Político Profissional do Assistente Social no CPSACR

---

<sup>3</sup> Referimo-nos ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O SUAS é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços sócio assistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. (Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>)



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Com cinco unidades de moradia<sup>4</sup>, o acolhimento institucional recebe sua população usuária, organizando-a por estas unidades de acordo com gênero e grau de dependência, segundo os critérios indicados na resolução nº 283/04, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Dentro de cada unidade são oferecidas oficinas<sup>5</sup> aos idosos e sua participação é facultativa, de acordo com seu desejo ou condição física/mental no momento da intervenção.

Como descrito, o campo empírico para condução dessa reflexão foi o CPSACR, respectivamente, espaço de trabalho e estágio supervisionado, de prática e ensino, permeado por toda a dicotomia vivida entre o ideal e o real, entre o viver e o sobreviver, campo árido, marcado por extenuantes expressões da Questão Social<sup>6</sup>, por todas as mazelas e preconceitos perpetuados em nossa sociedade, excludente, consumista e capitalista. Único equipamento federal de acolhimento institucional para a pessoa idosa em situação de risco, instituição octogenária que totaliza incontáveis casos exitosos, mas, outros tantos sem solução, relegada a uma condição precária para seu funcionamento e, a desassistência progressiva de seus usuários.

Entre os assistentes sociais, é considerado celeiro para aprendizado e aprimoramento, tamanha a riqueza de suas demandas e das histórias de vida que por lá passam. Rico em possibilidades de atuação e, superação de situações de degradação, vulnerabilidade, risco e indignidade, paupérrimo de recursos que viabilizem a atuação profissional, como qualquer instituição pública, infelizmente, a condição de penúria a que os equipamentos públicos estão submetidos não é um “privilegio” do CPSACR, a máquina pública agoniza. A pergunta que emerge aqui é, como então trabalhar sem perder de vista os pilares éticos políticos que sustentam nossa profissão? Como intervir, nesse cenário, dando assim, materialidade ao Projeto Ético Profissional?

---

<sup>4</sup> As unidades de moradia possuem banheiro coletivo, por volta de 10 quartos (que variam de unidade para unidade), copa e sala com televisão, além da sala de equipe interdisciplinar e posto para a enfermagem. Recebem o (s) nome (s) de França Filho, Wolf Klabin, Santa Isabel, São José e São Lucas.

<sup>5</sup> São oficinas de música, poesia, jogos, cognitivos e fisioterapêuticos.

<sup>6</sup> A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO; IAMAMOTO, 1983, p.77)



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80  
ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

O surgimento do Serviço Social está intrinsecamente relacionado com as transformações sociais, econômicas e políticas do Brasil nas décadas de 1930 e 1940, com o projeto de recristianização da Igreja Católica e a ação de grupos, classes e instituições que integraram essas transformações. Essas décadas são marcadas por uma sociedade capitalista industrial e urbana. A industrialização processava-se dentro de um modelo de modernização conservadora, pois era favorecida pelo Estado corporativista, centralizador e autoritário. Assim, a burguesia industrial aliada aos grandes proprietários rurais, buscava apoio principalmente no Estado para seus projetos de classe e, para isso, necessitavam encontrar novas formas de enfrentamento da chamada 'questão social'. (PIANA, 2009, p. 88)

O Serviço Social institucional é um direito ao cidadão e dever do Estado, bem como um pilar para manutenção do CPSACR, possuindo relevância ímpar para o bom funcionamento do abrigo. Os assistentes sociais visam implementar as políticas públicas e os serviços e benefícios sociais em diversos setores e, no atendimento e acolhimento do idoso são profissionais imprescindíveis para acolher e viabilizar o acesso a direitos.

A prática profissional requer saberes e conhecimentos aprofundados, já que o profissional deverá fazer uso de muitos métodos e técnicas no seu dia a dia. O exercício da profissão requer que o profissional seja crítico, culto e atento as mudanças do mundo contemporâneo, competente na gestão e elaboração de projetos, avaliação de programas e projetos sociais, capacitação de recursos, gestão de pessoas, entre outros. Pode parecer muito, mas, essas são características essenciais para lidar com as adversidades institucionais e conjunturais, bem como, ter a profissão reconhecida e valorizada, pela grandiosidade de suas competências e realizações. Fica evidenciado aqui, a necessidade dos profissionais de Serviço Social, investirem continua e interruptamente em sua formação e qualificação, será difícil posicionar-se frente as situações institucionais, sem ter habilidade e conhecimento. Esse é ponto primordial para iniciarmos as discussões em torno do Projeto Ético Político Profissional, *conhecimento*.

“A educação permanente é uma necessidade em todas as profissões e áreas do conhecimento. Pois no contexto atual, a dinâmica e complexa realidade em transformação produz aceleradamente questões que precisam ser desveladas e analisadas”<sup>7</sup>.

O perfil predominante do assistente social historicamente é o de um executor terminal das políticas sociais, que atua na relação direta com a população usuária. Hoje exige-se um

<sup>7</sup> Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_POL-EDUCACAO-PERMANENTE.pdf). Acessado em 25 de Mar. de 2016.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



**80 ANOS**  
**SERVICÓ**  
**SOCIAL**  
**NO BRASIL**

trabalhador qualificado na esfera da execução, mas também na formulação e gestão de políticas sociais e empresariais; um profissional propositivo, com sólida formação ética, capaz de contribuir ao esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los, dotado de uma ampla bagagem de informação, permanentemente atualizada, para se situar em um mundo globalizado. (IAMAMOTO, 1999, p.113)

O assistente social é um dos poucos profissionais que tem “relativa autonomia”<sup>8</sup> em seu local de trabalho, para agir de acordo com seus compromissos profissionais. Ao nosso ver, isso aumenta a responsabilidade do assistente social para com sua população usuária, para com os demais profissionais das equipes em que se insere. O esforço para efetivação de direitos sociais e de seu projeto profissional, deve ser perseguido com determinação e comprometimento, com clareza do que o seu trabalho significa no (sempre tensionado) espaço institucional. Voltamos ao início de nossa reflexão, o conhecimento. Saber que profissão é essa, de onde veio e onde pretende chegar é imperioso na árdua tarefa de efetivar o Projeto Ético Político.

Trazer a dimensão ético-política à tona, significa tratá-la como um “saber ontológico” em que se conserva a perspectiva totalizante e crítica tão necessária na desmistificação das formas reificadas de ser e pensar (BARROCO, 2003, p.56) do agir profissional. Os princípios do Código de Ética Profissional são um instrumento que contribui para a não-reprodução da alienação no exercício da profissão de assistente social. Entre seus princípios fundamentais destacam-se:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;
- III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;
- X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (BRASIL, 1993)

---

<sup>8</sup> Lê-se relativa autonomia à luz do esclarecimento de Marilda Iamamoto, que afirma: verifica-se, pois, uma tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho. Assim, o trabalho do assistente social encontra-se sujeito a um conjunto de determinantes externos, que fogem ao seu controle do indivíduo e impõem limites, socialmente objetivos, à consecução de um projeto profissional coletivo no cotidiano do mercado de trabalho. Alargar as possibilidades de condução do trabalho no horizonte daquele projeto exige estratégias político-profissionais que ampliem bases de apoio no interior do espaço ocupacional e somem forças com segmentos organizados da sociedade civil, que se movem pelos mesmos princípios éticos e políticos. (1999)



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Um Projeto Ético Político Profissional, traduz as ideologias, compromissos e projetos que uma categoria profissional idealiza para o conjunto de suas ações profissionais. Como demonstra os princípios fundamentais de nosso Código de Ética Profissional, nosso projeto é voltado para a consolidação de uma nova ordem societária, em que finalmente, a massa sai da condição de aviltamento que sempre esteve subjugada. As ações desses profissionais devem perseguir e refletir essa ideologia, os profissionais devem ter clareza do que significa um projeto de um coletivo de profissionais e o significado de sua filosofia, sua materialidade e relevância imprimem-se nas ações cotidianas de cada profissional que nele acredita e dele compartilha.

Os projetos profissionais são coletivos; apresentam a autoimagem de uma profissão; elegem os valores que a legitimam; delimitam e priorizam seus objetivos e funções; formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício; prescrevem normas para o comportamento dos profissionais; estabelecem as balizas da sua relação com os usuários dos serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas; são construídos por um sujeito coletivo – a categoria profissional; e através da sua organização (que envolve os profissionais em atividades, as instituições formadoras, os pesquisadores, os docentes e estudantes da área, seus organismos corporativo e sindicais) que a categoria elabora o seu projeto profissional. (NETTO, 1999)

Quando nos referimos aqui às ações dos profissionais, não nos restringimos a ideia do exercício centralizado na execução/prática profissional. Acreditamos que Projeto Ético Político “acontece” na prática, na sistematização das experiências<sup>9</sup>, na inserção nos fóruns privilegiados de discussão, na deliberação de políticas e diretrizes para formação e exercício profissional, na inserção em espaços ocupacionais gerenciais, socializando informações e conhecimentos, propondo novos serviços e ampliando o espaço do Serviço Social. Para compreender todo esse material que o profissional pode usar, não existe outra forma que não seja a continuidade de estudos, aprimoramento do conhecimento e participação nas capacitações profissionais disponíveis.

---

<sup>9</sup> De acordo com Teixeira (1995, p. 09), a sistematização “Trata-se de um recurso que permite imprimir ao cotidiano, assim como a empiria que dele emerge nos procedimentos típicos da ação profissional, a possibilidade de serem compreendidos a partir das relações sociais que lhes dão concretude e significado; alcançando a condição de um movimento de apreensão da dinâmica social a partir de uma inserção real e efetiva e da necessidade de se construir alternativas profissionais, determinadas no âmbito de um trabalho coletivo, na trama institucional onde se materializam dimensões constitutivas da dinâmica da sociedade, da relação entre produção e reprodução social”.





Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Ainda sobre o Projeto Ético Político Profissional, podemos considerar que esse reúne o conjunto de valores que legitimam e impulsionam a formação e as ações profissionais; fortalecem e perpetuam os ideais defendidos e buscados pela categoria; fortalecem-na e reafirmam sua importância dentro da sociedade capitalista, independente do espaço ocupacional que o profissional estará inserido.

É o nosso projeto profissional que foi construído no contexto histórico de transição dos anos 1970 aos 1980, num processo de redemocratização da sociedade brasileira, recusando o conservadorismo profissional presente no Serviço Social brasileiro. Constatase o seu amadurecimento na década de 1990, período de profundas transformações societárias que afetam a produção, a economia, a política, o Estado, a cultura, o trabalho, marcadas pelo modelo de acumulação flexível (Harvey) e pelo neoliberalismo. (Disponível em: <http://cress-es.org.br/projetoetico.htm>. Acessado em 25 de mar. de 2016)

Quanto as condições para efetivação do projeto profissional, o Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo (17a região), nos sinaliza o seguinte:

Condição política, que teve na luta pela democracia seu principal rebatimento, onde as aspirações democráticas e populares foram incorporadas e intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social.

Espaço legitimado na academia, que permitiu a profissão estabelecer fecunda interlocução com as Ciências Sociais e criar e revelar quadros intelectuais respeitados no conjunto da categoria.

Debate sobre a formação profissional, cujo empenho foi dirigido no sentido de adequá-la às novas condições postas, em um marco democrático da questão social. Em suma, a construção de um novo perfil profissional.

No interior da categoria profissional, modalidades prático-interventivas tradicionais foram ressignificadas e novas áreas e campos de intervenção foram emergindo devido, sobretudo, às conquistas dos direitos cívicos e sociais que acompanharam a restauração democrática na sociedade brasileira (práticas interventivas junto a categorias sociais como criança, adolescente, mulheres, e outras. (Disponível em: <http://cress-es.org.br/projetoetico.htm>. Acessado em 25 de mar. de 2016)

Compreendido o processo empírico, entende-se que o projeto ético-político do assistente social é construído no embate com a realidade e suas múltiplas expressões, como por exemplo na tensão entre inclusão e exclusão social. Na diversidade das demandas enfrentadas pelo profissional, aquele que não compartilha suas dúvidas, não procura evoluir intelectualmente, tende por se isolar. Compreende-se assim, que o melhor que o profissional da área da assistência social<sup>10</sup> pode fazer é indagar sua percepção de si mesmo e como ele lida com o conhecimento,

---

<sup>10</sup> Também podendo ser aplicado em outras profissões.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



**80 ANOS**  
**SERVICÓ**  
**SOCIAL**  
**NO BRASIL**

com os usuários, com os seus pares e superiores, fazendo com que seu trabalho seja mais receptivo as diferenças e tornando-o questionador da realidade posta.

Considerando ainda o campo empírico, acreditamos ser importante identificar o sentimento dos profissionais em relação a efetivação do Projeto Ético Político Profissional, no CPSACR. Para além de observar as condições objetivas para o exercício e, conseqüente efetivação do projeto, é preciso verificar como os assistentes sociais percebem esse projeto e buscam materializa-lo.

Os assistentes sociais da instituição demonstram lucidez quando falam sobre as demandas apresentadas, embora as demandas institucionais venham de encontro com demandas profissionais, as condições de trabalho nem sempre favorecem a ação dos profissionais.

Existe uma dificuldade de entendimento institucional ou da própria política, por exemplo, a grande demanda do Abrigo Cristo Redentor é uma demanda judicializada e eu não tenho um advogado no abrigo. Então é exigido do assistente social que ele consiga responder a uma demanda jurídica, mas ao mesmo tempo você tem termos específicos da formação do advogado que não é posto para o assistente social e o assistente social tem que ficar buscando isso, ou então ele acaba tendo que fazer uma intervenção com determinada dificuldade por desconhecer os termos jurídicos, a argumentação jurídica. (Profissional B)

Essa fala pode ilustrar como as demandas institucionais atropelam as atribuições e o trabalho do assistente social, de modo a dificultar a efetivação do Projeto Ético Político Profissional, pois essas exigências podem desvirtuar o profissional de suas reais atribuições, levando o mesmo ao perder-se em sua ação. O Projeto Ético Político dá a possibilidade de os profissionais construírem respostas à sua prática e, as solicitações institucionais, sendo o próprio profissional a chave para modificar o cotidiano e suas relações com a sociedade, porém ele precisa estar preparado e imbuído desse espírito para posicionar-se.

Eu acho que a maior dificuldade que a gente tem hoje, tendo em vista que a gente está numa ILPI, é a questão de alguns idosos que chegam pra gente e muitas vezes apresentam essa quadro da psiquiatria e que a gente não tem condições muitas vezes de administrar muito bem isso, né?! Porque como falei anteriormente nós estamos dentro de uma instituição da assistência, nós não somos saúde e muitas vezes as pessoas tem dificuldade de entender isso e acaba que por uma determinação judicial, a gente acaba recebendo aquele idoso que está totalmente fora do nosso perfil, mas a gente acaba tendo que receber por uma intimação né, e quando chega aqui, muitas vezes a gente não tem muito o que fazer, porque é um idoso que chega com esse comprometimento, a gente não condições de fazer um trabalho com ele e a gente as vezes não tem condições de estar acionando uma rede até pra solicitar uma transferência, uma permuta, eu acho que isso é uma grande dificuldade que a gente tem, tendo em vista a instituição como um todo. (Profissional C)



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Parece-nos que há claramente, um processo de judicialização da Questão Social, onde o judiciário usa a força de sua caneta para obrigar e coagir as instituições, mesmo sem condições suficientes, para atenderem a parcela da população mais vulnerável. Pelos valores defendidos no nosso Projeto Profissional, esse mesmo judiciário deveria responsabilizar as autoridades responsáveis pelo cumprimento de seus deveres, dando a população condições de subsistência e as instituições públicas condições de funcionamento. Porém, o que vemos, são questões judiciais atravessando a todo momento o trabalho do assistente social, uma instituição refém de mandatos e ordens judiciais e um projeto profissional longe de ser materializado.

A tensão maior é quando se coloca em discussão o poder institucional e o projeto profissional. O poder institucional diz respeito a direção institucional do trabalho, ou seja, é quando o profissional entende a missão da instituição e tem o respaldo desse poder para agir, porém, o projeto profissional oferece os requisitos para que o profissional consiga se orientar no que tange as demandas próprias de seu fazer. O assistente social possui uma força de trabalho especializada, já que sua profissão permeia conhecimentos teóricos para o exercício profissional e na graduação somos ensinados a importância da avaliação e sistematização do trabalho.

Entendemos que se a instituição não dá condições concretas objetivas para o exercício profissional, o assistente social se torna um “tarefeiro”, mero executor de tarefas e, não tem como materializar as prerrogativas do seu projeto ético político, não por desconhecimento ou incompetência, mas, pelas contradições e dilemas impostos ao trabalhador no sistema capitalista. Voltamos mais uma vez ao ponto inicial, somente o conhecimento fortalece e capacita o assistente social para a luta.

O assistente social pode dispor de um discurso de compromisso ético-político com a população, mas se não realizar uma análise das condições concretas vai reeditar programas e projetos alheios às necessidades dos usuários. É a capacitação permanente que possibilita ao profissional romper com a prática rotineira, acrítica e burocrática, e buscar, a partir da investigação da realidade a que estão submetidos os usuários dos serviços de saúde, a reorganização da sua atuação, tendo em vista as condições de vida dos mesmos e os referenciais teóricos e políticos hegemônicos na profissão, previstos na sua legislação, e no projeto de Reforma Sanitária. (Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude\\_-\\_versao\\_preliminar.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_Assistentes_Sociais_na_Saude_-_versao_preliminar.pdf))

O constante aprimoramento profissional é imprescindível, pois a atuação profissional não pode ser reduzida a uma prática imediata e sem reflexão da realidade. O profissional



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

precisa estar em constante aprimoramento pra dar conta de atuar nas múltiplas expressões da questão social. (Profissional E)

Os profissionais da referida instituição demonstram alguma clareza sobre o que é o Projeto Ético Político Profissional, bem como, a necessidade de educação continuada para acompanhar a dinâmica social e institucional, o que não fica claro é se há clareza, por parte dos mesmos, sobre concretizar os valores éticos políticos, eles não parecem ter clareza do como a dinâmica institucional pode comprometer a efetivação do projeto profissional.

(...) a minha categoria profissional exige que todas as minhas ações sejam pautadas também no código de ética e no projeto ético-político e nenhuma ação nossa aqui dentro ela não tem um respaldo, isso é importante da gente tá colocando aqui. Tudo que a gente faz aqui dentro a gente tem que ter um respaldo político. No nosso trabalho a gente busca a todo tempo respaldo e essas políticas é o que pode dar esse respaldo pra gente. (Profissional C)

(...) assim, a gente lida muito com uma demanda específica né, da população idosa, apesar de ter te falado que uma das nossas frentes principais é essa questão da garantia de direitos, que tem tudo a ver com o projeto ético-político. Mas eu vejo como um todo, na prática, que apesar da gente fazer isso, ter as nossas orientações e que estão vinculadas ao projeto ético-político, na prática isso não é muito pensado. Isso é feito assim, como uma coisa que é inerente a nossa profissão, inerente ao nosso fazer profissional, inerente a nossa categoria. Mas eu não vejo que isso na prática é uma coisa pensada, você faz 'ah, eu tô fazendo isso com base no projeto ético-político' não é. Eu acho que a gente faz por conta da nossa formação, porque é inerente a nossa profissão, mas não acho que seja pensado dessa forma com o projeto. (Profissional F)

As falas parecem confusas, os profissionais demonstram conhecerem as discussões sobre o Projeto Ético Político Profissional, porém não demonstram intimidade com o mesmo, não demonstram um entendimento concreto sobre o que ele significa, o que o legitima, isso nos leva a crer que naquele âmbito tudo converge para a não efetivação desse projeto profissional.

Apesar da maioria dos técnicos e coordenadores serem assistentes sociais, a instituição não discute o projeto ético-político. E assim, eu acho que a discussão do projeto ético-político é essencial pro fortalecimento do entendimento político de pra onde a instituição quer caminhar, qual o perfil da instituição na defesa dos direitos. Hoje, principalmente nessa coisa do avanço de um novo conservadorismo, né, de tanta intolerância, então assim, discutir com os profissionais é afirmar qual é a perspectiva de trabalho do serviço social, porque assim, a gente sai da formação mas temos um histórico, e não adianta a gente achar que 'ah, eu vou me formar assistente social, de dia eu vou ser assistente social e de noite vou ser eu', porque isso não vai acontecer! A gente vai carregar nossas concepções de vida pra dentro da nossa intervenção enquanto profissional. Então, é importante discutir e ter consciência do que é o projeto ético-político do assistente social para que nós possamos entender como eu posso ser assistente social e querer culpabilizar o indivíduo pela condição que ele vive? E aí eu tiro o Estado disso aí, tiro a responsabilidade, tiro a questão da macroeconomia política capitalista que a gente vive,



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



que na realidade precisa de mão de obra que está fora do mercado de trabalho pra sobreviver, então assim, eu não posso culpabilizar só o indivíduo. Tem que olhar a conjuntura e olhar o que tá em volta. Então, o projeto ético-político do assistente social nos chama a essa reflexão, né. E as vezes quando a gente foge um pouco, cedendo à pressão institucional, cedendo à pressão da conjuntura, o projeto chama a gente de volta pra realidade e pra onde a gente quer se nortear. Então, discutir o projeto ético-político é nortear, não só a ação do assistente social, mas vai nortear o direcionamento da instituição, no nosso caso, da assistência. E aí, se a gente quer trabalhar numa perspectiva de emancipação ou se a gente quer trabalhar na perspectiva do assistencialista, e outras coisas mais que podem surgir dentro dessa relação. (Profissional B)

Mais ou menos... nem tudo dá pra gente fazer conforto tá escrito ali, porque é tudo muito lindo, só que não é assim. Tipo aqui, tu tá aqui há dois anos. Tu sabe que a gente apaga fogo o tempo todo e também a gente não tem o suporte que o Governo deveria dar pra gente. Eu acho assim, o abrigo aqui é top porquê? Porque as pessoas que trabalham aqui são comprometidas, senão fosse? Coitado desses idosos. Porque o Governo dá o mínimo do mínimo, entendeu? (Profissional H)

A fala de um dos entrevistados deixa claro que a efetivação do Projeto Ético Político Profissional não depende somente da prática do assistente social. É preciso considerar conjuntura institucional, política e social, além da necessidade de qualificação continua dos profissionais, de seu posicionamento, de sistematizar e socializar suas experiências. Vemos que muitos são os desafios na materialização do Projeto Ético Político Profissional.

### **3. Considerações Finais**

Este breve artigo mostra vários pontos de fragilidade no espaço institucional no trabalho do assistente social, no que tange a efetivação de seu Projeto Político Profissional. Em nenhum momento, questionamos aqui a qualidade dos serviços prestados naquela instituição, porém fica claro que quanto a efetivação do projeto profissional do Serviço Social, não há tanto por parte da instituição, quanto dos próprios profissionais um movimento para que este ganhe materialidade.

Vemos que talvez o maior desafio posto não seja as adversidades, as imposições institucionais ou ainda a conjuntura político econômica pouco favorável, o primeiro desafio a ser transportado é a postura do profissional, é fazer com que o assistente social se aproprie da ideologia posta por esse projeto, bem como, busque a fundamentação necessária para posicionar-se. Bem verdade que as condições de trabalho e o espaço ocupacional são parte importante, mas, à vontade, a convicção, o brilho no olhar, isso deve partir do profissional, o profissional deve entronizar esses valores e não apenas reproduzi-los por conveniência ou por exigência da categoria.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

11 a 13 de maio de 2016



80 ANOS  
SERVIÇO  
SOCIAL  
NO BRASIL

Outro fator importante, é que nunca devemos deixar de falar sobre a nossa prática, nosso trabalho, nossas experiências, nossas crenças. É somente nesse processo de sistematização e reflexão eu podemos realimentar e fortalecer no projeto profissional. É ocupando os espaços para debate e estudo que poderemos superar a alienação de alguns profissionais e objetivar os valores centrais que sustentam essa categoria profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a Temática da “Sistematização da Prática” em Serviço Social. Disponível em: <https://b821a164-a-62cb3a1a-s-sites.googlegroups.com/site/tspraxissistemizacion/materiales/texto3-2.pdf>? Acessado em 25 de Mar. de 2016.

Brasil. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.

Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de dezembro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituição/Contitui%C3/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Contitui%C3/Constituicao.htm). Acesso em 03 de maio de 2011.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/PNAS.pdf>

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprovação a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. Brasília, maio de 2010.

CAMINHA, Mônica Cruz. “A serviço de Deus, dos pobres e da pátria”: O Abrigo Cristo Redentor (1936-45). Disponível em: [www.sbh.org.br/pdfs/MonicaCruzCaminha.doc](http://www.sbh.org.br/pdfs/MonicaCruzCaminha.doc). Acessado em 04 de maio de 2011.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo, Cortez, 1983.

IAMAMOTO, M. V. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: *Capacitação em Serviço Social: Módulo 1*. Brasília: CEAD/UnB/CFESS, 1999.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético político do serviço social. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF03/jose%20paulo%20netto.pdf>. Acessado em 25 de Mar. de 2016.



Conselho Regional  
de Serviço Social / RJ  
www.cressrj.org.br

# II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

**11 a 13 de maio de 2016**



**80**  
ANOS  
**SERVICÓ  
SOCIAL  
NO BRASIL**

PIANA, M. C. *A construção do perfil do assistente social no cenário educacional*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SPOSATI, Aldaíza et al. *Assistência Social na trajetória das políticas sociais brasileiras*. São Paulo: Cortez Ed., 2004.

\_\_\_\_\_. *A menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 2007.